

# Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

Câmara Municipal de Olinda  
Aprovado na 43ª sessão ordinária de  
16/ outubro / 2025.

*Carlos Eduardo*  
Carlos Eduardo – Técnico Legislativo

REQUERIMENTO nº 111/2025

**ASSUNTO:** Requerimento de informações e documentos sobre os débitos do Município de Olinda com a Agência de Publicidade contratada referentes aos exercícios de 2024 e 2025.

Requeiro à Mesa Diretora desta Egrégia Casa, com fulcro no art. 31 da Constituição Federal, e nos arts. 19, inciso VI, e 238 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja **encaminhado pedido de informação à Exma. Sra. Prefeita do Município, Mirella Almeida, e ao Exmo. Sr. Vice-Prefeito, Chiquinho**, para que remetam a esta Casa Legislativa, no prazo regimental e legal, as seguintes informações e documentos, devidamente atualizados, sobre os débitos do Município com a Agência de Publicidade contratada, referentes aos exercícios de 2024 e 2025:

1. Nome e CNPJ da Agência de Publicidade contratada;
2. Número e objeto do Contrato de Prestação de Serviços de Publicidade vigente;
3. Relação detalhada das Notas Fiscais e/ou Faturas emitidas pela agência de publicidade nos exercícios de 2024 e 2025 que se encontram em aberto (não pagas);
4. Valor total de cada débito pendente;
5. Período de referência dos serviços prestados que geraram os débitos;
6. Situação atual do débito (ex.: empenhado, liquidado, a pagar, etc.) e previsão de pagamento.

As informações e documentos deverão ser apresentados de forma consolidada e legível, preferencialmente em **formato digital editável (como planilha eletrônica)**, acompanhados de cópias das Notas Fiscais/Faturas mencionadas, por meio de:

- a) Dispositivo de armazenamento (pen-drive) entregue na sede da Câmara Municipal; ou
- b) URL de acesso (link) para download em drive de nuvem (cloud storage), enviado ao endereço eletrônico oficial da Câmara para transparência: [transparencia.cmo@gmail.com](mailto:transparencia.cmo@gmail.com).

Olinda, 14 de outubro de 2025.

*Eugênia Lima*

**EUGÊNIA LIMA**  
Vereadora/PT

# Câmara Municipal de Olinda

Patrimônio Natural e Cultural da Humanidade

## JUSTIFICAÇÃO

O presente Requerimento tem por objetivo essencial o exercício da **função fiscalizadora** do Poder Legislativo, conforme preceitua o art. 31 da Constituição Federal.

O acompanhamento e o controle dos pagamentos e débitos contraídos pelo Executivo, especialmente aqueles oriundos de contratos de publicidade — que envolvem montantes significativos de recursos públicos —, são cruciais para a garantia da **transparência e da saúde financeira** do Município. A Lei nº 4.320/64, que estatui Normas Gerais de Direito Financeiro, exige o rigoroso controle da dívida flutuante e dos restos a pagar.

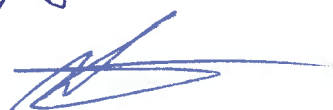
A obtenção de informações detalhadas sobre os débitos com a agência de publicidade nos exercícios de 2024 e 2025 permitirá a esta Vereadora analisar a real situação da execução orçamentária e financeira do contrato, verificar o cumprimento das obrigações municipais e, principalmente, prevenir a formação de passivos financeiros que possam comprometer futuras gestões, em prejuízo do erário público e dos serviços essenciais à população.

A solicitação busca, portanto, assegurar a probidade e a eficiência na gestão dos recursos destinados à comunicação institucional. Pelo exposto, a aprovação e o envio célere deste Requerimento são medidas que se impõem para o pleno exercício do mandato.

Olinda, 14 de outubro de 2025.



**EUGÊNIA LIMA**  
Vereadora/PT



10/14/25